



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELUCI - IN 43/2017

EXERCÍCIO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO-ES.

EMITENTE: CONTROLADORIA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES.

ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO-ES.

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSIQUELLY APARECIDA CAPELETTE PARTELI.

EXERCÍCIO: 2019.

1. RELATÓRIO

1.1– Introdução

Observando o que dispõe sobre o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe sobre o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo:

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilizada com o inventário.	Analisado o resumo de inventário de bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, resumo de inventário de bens imóveis, resumo do inventário do	Constituição Federal, art. 37, caput. Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou	Foi analisado o exercício financeiro de 2019.	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		almoxarifado – material de consumo.		exaustão, e as devidas reavaliações.		
--	--	-------------------------------------	--	--------------------------------------	--	--

Os relatórios evidenciaram em seus inventários que a Unidade Gestora em questão possui, conforme tabela abaixo, os bens móveis no montante de R\$ 496.435,61 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), bens imóveis no montante de R\$ 47.929,26 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), e em estoque no almoxarifado o valor de R\$ 14.183,62 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). (Fontes: Balancetes do Almoxarifado e Balancetes de Bens Móveis e Imóveis):

BENS PATRIMONIAIS				
TIPO	31/12/2018	(+) INCORPORAÇÕES	(-) BAIXAS	31/12/2019
BENS MÓVEIS	0,00	496.435,61	0,00	496.435,61
BENS IMÓVEIS	0,00	47.929,26	0,00	47.929,26
TOTAL GERAL	0,00	544.364,87	0,00	544.364,87
ALMOXARIFADO	31/12/2018	(+) ENTRADAS	(-) SAÍDAS	31/12/2019
Estoque em almoxarifado	0,00	272.306,61	258.122,99	14.183,62

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Análise do fluxo de caixa.	Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 43 c/c §3º do artigo 164 da Constituição Federal.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	100%	100%

Insta frisar que, a tabela abaixo demonstra as instituições financeiras, entradas e saídas da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social:

BANCO DO BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

COD.	NÚMERO	DESCRIÇÃO	31/12/2018	ENTRADAS	SAÍDAS	31/12/2019
1	1.026-X	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 0,00	R\$ 152.849,12	R\$ 152.849,12	R\$ 0,00
2	1.026-X - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 2.693,89	R\$ 116.418,79	R\$ 22.569,12	R\$ 96.543,56
8	11.786-2 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - APAE	R\$ 4.495,44		R\$ 0,00	R\$ 4.501,11
17	12.208-4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - FIA PIEA	R\$ 1.590,69		R\$ 0,00	R\$ 1.590,69
18	12.208-4 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - FIA PIEA	R\$ 24.852,64		R\$ 0,00	R\$ 24.884,02
9	12.520-2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - APRIMORA REDE	R\$ 50,00		R\$ 0,00	R\$ 50,00
15	12.556-3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BPC	R\$ 0,00		R\$ 80,00	R\$ 0,00
16	12.556-3 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BPC	R\$ 2.443,17		R\$ 0,00	R\$ 2.526,25
19	12.558-X	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO GBF	R\$ 0,00	R\$ 1.569,50	R\$ 1.569,50	R\$ 0,00
20	12.558-X - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO GBF	R\$ 114.801,25	R\$ 1.575,40	R\$ 139,50	R\$ 116.237,15
11	12.560-1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - IGD SUAS	R\$ 0,00	R\$ 8.074,64	R\$ 8.074,64	R\$ 0,00
12	12.560-1 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - IGD SUAS	R\$ 5.763,61	R\$ 8.084,72	R\$ 0,00	R\$ 13.848,33
13	12.561-X	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PBFI	R\$ 0,00	R\$ 1.020,90	R\$ 1.020,90	R\$ 0,00
14	12.561-X - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PBFI	R\$ 159.011,32		R\$ 1.020,90	R\$ 158.191,06
37	13.478-3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 890,10		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL BANCO:			R\$ 316.592,11	R\$ 290.103,74	R\$ 419.372,17	
BANESTES						
COD.	NÚMERO	DESCRIÇÃO	31/12/2018	ENTRADAS	SAÍDAS	31/12/2019
26	17.680.471 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - FIA	R\$ 114,97		R\$ 0,00	R\$ 115,05
27	27.253.624	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 0,00		R\$ 11,20	R\$ 0,00
28	27.253.624 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 29.993,83		R\$ 11,20	R\$ 30.003,44
31	27.253.707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 0,00	R\$ 22.739,62	[1R\$ 22.739,62	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

32	27.253.707 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 104.408,30		R\$ 15.633,62	R\$ 89.536,55
29	27.253.764	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 6.041,75	R\$ 6.041,75	R\$ 0,00
30	27.253.764 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 172.789,49		R\$ 6.041,75	R\$ 166.866,69
33	28.753.440	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - FUNCOOP	R\$ 0,00		R\$ 894,80	R\$ 0,00
34	28.753.440 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - FUNCOOP	R\$ 8.405,07		R\$ 894,80	R\$ 7.515,89
35	29.522.364	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 0,00	R\$ 163.565,97	R\$ 163.565,97	R\$ 0,00
36	29.522.364 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 3.731,79	R\$ 57.911,39	R\$ 58.273,97	R\$ 3.369,21
39	29.522.414	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 63.600,00	R\$ 63.600,00	R\$ 0,00
40	29.522.414 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 63.618,79	R\$ 0,00	R\$ 63.618,79
TOTAL BANCO:			R\$ 319.443,45	R\$ 379.290,85	R\$ 361.025,62	
TOTAL GERAL:			R\$ 636.035,56	R\$ 669.394,59	R\$ 780.397,79	

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo Ponto Controle	do de Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilizada com o normativo do TCE.	I nº 043/2017 – anexo B.	IN regulamentada da remessa de prestação de contas.	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente e da IN regulamentada da remessa de prestação de contas.	Documentos integrantes da PCA.	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativo s Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.3	Pessoal - contratação por tempo determinado.	Lei Municipal nº 781/2017 e Decreto nº 536/2017.	Constituição Federal, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Contratos.	100%

Verificou-se que a Lei Municipal nº 849/2018, autorizou a contratação por tempo determinado em atendimento a necessidade temporária e excepcional de interesse público. Ademais, o Decreto nº 371/2019, autorizou a prorrogação dos contratos ante a necessidade excepcional de interesse público, vez que a mencionada Lei Municipal autorizava em sua redação o prorrogação dos contratos. Desta forma, verificou-se que as contratações realizadas tinham respaldo jurídico em lei municipal, visando atender o interesse público.

1.2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS COM GASTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1.2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

Insta frisar que a gestão orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, baseou-se na Lei Orçamentária Anual, Nº 862 de 20 de Dezembro de 2018, sendo para tanto fixado a receita da Unidade Gestora no montante de R\$ 1.718.000,00 (Um milhão e setecentos e dezoito mil reais), e fixou as despesas em R\$ 3.856.200,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), respectivamente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Menciona-se que a Lei Orçamentária Anual, em seu artigo 6º, previu a abertura de créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), no valor total do orçamento vigente no referido exercício financeiro.

Ademais, verificou-se que a receita arrecadada foi o montante de R\$ 299.139,50 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Salienta-se que a receita arrecadada decorreu de receitas correntes e de capital totalizando assim o valor de R\$ 299.139,50 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo: (Fonte: Anexo XII – Balanço Orçamentário).

RECEITA	ORÇADA	%	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	368.000,00	21,42	235.539,50	78,74
Receitas de Capital	1.350.000,00	78,58	63.600,00	21,26
TOTAL GERAL	1.718.000,00	100,00	299.139,50	100,00

Contudo ainda, nota-se que as despesas realizadas atingiram o montante de R\$ 17.708.966,15 (Dezessete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), no exercício financeiro de 2019.

Resta demonstrado no quadro abaixo, as despesas realizadas, por elemento de despesa, pela Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 1.830.660,43 (Um milhão, oitocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). (fonte Balancete da Despesa por Elemento de Despesa).

ELEMENTO	REALIZADA/EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	1.677.705,57
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	592.666,40
Obrigações Patronais	128.212,93
Subvenções Sociais	339.049,00
Diárias Pessoal Civil	8.946,00
Material de Consumo	151.480,23
Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita	135.231,36
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.711,53
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.260,22
Auxílio-Alimentação	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Indenizações e Restituições	147,90
DESPESAS DE CAPITAL	152.954.86
Obras e Instalações	47.929,26
Equipamento e Material Permanente	105.025,60
TOTAL GERAL	1.830.660,43

1.2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA:

Ressalta-se que a gestão financeira diz respeito ao regime de caixa, onde se registram receitas e se oneram despesas do exercício. Depreende-se logo a alta expressão que esse complexo gestorial tem no contexto das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES.

Devido o Fundo Municipal de Assistência Social ter iniciado sua movimentação contábil e financeira em 01/01/2019, seu saldo financeiro proveniente do exercício de 2018 era R\$ 0,00 (zero), que adicionado aos ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidos as despesas pagas no exercício de 2019 resultaram em saldo final o montante de R\$ 780.397,79 (Setecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) que passa para o exercício financeiro de 2020.

1.2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL:

A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social possui em sua gestão patrimonial os bens móveis no final do exercício de 2019 o montante de R\$ 496.435.61 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), bens imóveis no montante de R\$ 47.929,26 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), e em estoque no almoxarifado o valor de R\$ 14.183,62 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

No quadro abaixo se demonstram as variações patrimoniais, incluídas as incorporações da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social. (Fonte Balancetes de Bens Móveis e Imóveis):

BENS PATRIMONIAIS				
TIPO	31/12/2018	(+) INCORPORAÇÕES	(-) BAIXAS	31/12/2019
BENS MÓVEIS	0,00	496.435.61	0,00	496.435.61
BENS IMÓVEIS	0,00	47.929,26	0,00	47.929,26
TOTAL GERAL	0,00	544.364,87	0,00	544.364,87
ALMOXARIFADO	31/12/2018	(+) ENTRADAS	(-) SAÍDAS	31/12/2019
Estoques em	0,00	272.306,61	258.122,99	14.183,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

almojarifado				
---------------------	--	--	--	--

1.2.4. DO VALOR APLICADO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS:

Os gastos com recursos próprios aplicados na Assistência Social atingiram o montante de R\$ 1.232.875,23

(Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme

o quadro ilustrativo abaixo: (Foram consideradas para fins de valor aplicado as despesas pagas).

DESCRIÇÃO	TOTAL
(01) TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (BASE SE CÁLCULO)	33.829.126,36
(02) DESPESAS PAGAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.723.456,37
(03) DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FNAS (FONTE 1311)	94.388,86
(04) DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FEAS (FONTE 1390)	368.052,37
(05) DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FNAS (FONTE 2311)	28.139,91
(06) DESPESAS P. LÍQUIDAS (02) – (03+04+05)	1.232.875,23
(07) VALOR APLICADO (06*100) / (1)	3,64

Nesse sentido o Município de Vila Valério-ES, aplicou o percentual de 3,64 % (três inteiros e sessenta e quatro centésimos), tomando por base os valores da receita resultante de impostos e transferências constitucionais no exercício de 2019.

2. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.3.1	Não há divergência entre os valores	Não há	atende
1.3.3	Não há divergência as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições oficiais	Não há	atende
1.5.1	Não há divergência	Não há	atende
2.6.3	Não há divergência	Não há	atende

3. DA IMPOSSIBILIDADE DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

É de suma importância esclarecer algumas questões preliminares e prejudiciais à análise da presente Prestação de Contas por esta Unidade Central de Controle Interno do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Na forma do artigo 135 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e da Instrução Normativa nº 43/2017, a Prestação de Contas Anual é composta pelas demonstrações contábeis e demonstrações financeiras exigidas em lei, no intuito de evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, e observar os princípios fundamentais de contabilidade e outros dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública.

Essa e demais peças e documentos integram a referida PCA, constituindo-se nas contas do órgão.

A IN 43/2017, em sua tabela Referencial 1, elenca os pontos de controle predefinidos pelo Tribunal e que devem ser objeto de análise pelo Controle Interno. Nesse contexto, e sem dúvidas, os principais pontos referem-se à análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados nos balanços e demonstrativos contábeis.

Ocorre que existe dispositivo normativo junto ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual prevê que a análise de demonstrativos contábeis é atividade típica e exclusiva de profissionais com formação acadêmica em Ciências Contábeis e com inscrição no CRC a que estiver sujeito.

Destarte, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, notificou todos os Controladores-Gerais dos municípios do Estado para que, caso não sejam contadores, se abstenham de fazer tal análise, sob pena de incorrer em crime de exercício ilegal de profissão através do Ofício nº 479/2018 CRC-SEF/17/08/2018/Fiscalização do Exercício Profissional).

No caso, este Controlador, apesar de possuir formação acadêmica compatível com o cargo que exerce, qual seja, formação em Direito e inscrição na OAB/ES, não possui graduação em ciências contábeis e, portanto, também não possui inscrição no CRC/ES.

Assim, por não possuir formação acadêmica em ciências contábeis e, por conseguinte, inscrição no CRC, evidenciado está a impossibilidade deste Controlador em analisar os demonstrativos contábeis e demais documentos que demandam conhecimento técnico na área.

4. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Salienta-se que a Unidade Central de Controle Interno examinou as peças que compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, sob a responsabilidade da Sra. Josiquelly Aparecida Capelette Parteli, relativo ao exercício financeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Não foram apresentadas proposições ao gestor responsável em face da ausência de registro de irregularidades, entretanto, reforçamos as medidas para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno na administração pública.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**.

5. RESSALVAS

No exercício de 2019 a Controladoria-Geral do Município contou apenas com 01 (um) servidor, conforme quadro de pessoal descrito abaixo:

Quantidade	Cargo	Formação
01	Controlador Interno Municipal	Direito

Por fim, ressalvo as opiniões sobre as demonstrações contábeis, restringindo-as à sua composição. Não possuímos capacidade técnica e habilitação profissional contábil para a apreciação e comprovação da exatidão dos registros contábeis.

Vila Valério-ES, 25 de maio de 2020.

KAIKE PENITENTE SANTANA
CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 043/2019